



PORTARIA NORMATIVA Nº 12/2021

Dispõe sobre a nomeação de comissão para a Curricularização da Extensão da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação, em atendimento à Resolução MEC / CNE / CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 – Vila Mariana – CEP 04017-030, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Incisos I a XXVIII do Art. 17 – Capítulo VIII do Regimento Geral), torna público a presente Portaria, que dispõe sobre a nomeação e as competências da Comissão da Curricularização da Extensão na Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM.

Artigo 1º Nomear os seguintes integrantes para compor a comissão *pro tempore* de Curricularização da Extensão dos cursos de graduação:

- Pe. Me. José Erivaldo Dantas
- Prof. Dr. Carlos Eduardo Souza Aguiar
- Prof. Dr. Tiago Souza Machado Casado
- Prof. Me. Fernando Mariano de Siqueira
- Profa. Ma. Marcella Schneider Faria Santos

Artigo 2º Caberá à comissão:

I - Desenvolver estudos e pareceres para atendimento da proposta de Curricularização da Extensão nos cursos de graduação;


II - Avaliar programas, projetos institucionais, eventos e disciplinas que possam atender à Curricularização da Extensão em 10% do currículo no âmbito da graduação nas diferentes modalidades;

III - Reformular a Política institucional de Extensão a partir das exigências previstas na Resolução Nº 7/2018, das Diretrizes Curriculares dos Cursos, das diretrizes aprovadas pelo Conselho Superior, do PDI, e nos prazos dos cronogramas previamente aprovados pela Direção;

IV - Contribuir com a elaboração dos projetos e modelos dos cursos de Extensão a fim de atender aos objetivos da legislação vigente e dos projetos pedagógicos dos cursos.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Direção, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

São Paulo, 22 de setembro de 2021.


Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito
Diretor

Faculdade Paulus de Comunicação
Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - 04017-030 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 2139-8500 - www.fapcom.edu.br

